

**PRIMEIRO ADITIVO AO REGULAMENTO DO**  
**XVI PRÊMIO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA**

O FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, inscrito no CNPJ nº 05.596.714/0001 - 39, sediado na Rua Zambezé, nº 629, sala 1, no bairro Vila Carrão, na cidade de São Paulo - SP - CEP 034441-000, doravante simplesmente denominado FNCJ, vem, por este instrumento, aditar o Regulamento do XVI Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, conforme as cláusulas e condições abaixo expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Comissão do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça altera o teor do Anexo A do Regulamento ora aditado, acrescentando, sem caráter obrigatório, de forma complementar, a possibilidade do anexo de um arquivo em PDF com apresentação geral dos projetos para todas categorias do PNCJ 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera o teor do Artigo 8º do Regulamento ora aditado, prorrogando o prazo de inscrição da Prêmio Nacional de Comunicação de Justiça, que passará a ser até 03/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Regulamento, ora aditado, não modificadas por este instrumento.

São Paulo, 23 de abril de 2018.

FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA,